

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS CSSJ-CON-REN-18/2021 DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos alunos regularmente matriculados nas 1ª e 2ª séries do Ensino Médio para apresentação de documentos para a renovação da Bolsa de Estudos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 A renovação de bolsas dos alunos matriculados nas 2ª séries ocorrerá no período de **04 a 18 de maio de 2021** e 1ª séries no período de **02 a 17 de agosto de 2021**. Seguindo a determinação da Secretaria de Saúde a fim de evitar aglomerações devido à pandemia do COVID 19, o processo deverá ser realizado pela Internet através do preenchimento do Formulário de Renovação da Bolsa de Estudos disponível no site www.sescpr.com.br/pcg/renovacao-colegio-sesc-sao-jose-cssj/. A renovação estará concluída mediante envio do Formulário de Renovação devidamente preenchido e da documentação descrita abaixo, respeitando as datas previstas neste Edital. A realização da assinatura do responsável nas documentações será solicitada em momento oportuno a partir de agendamento prévio com hora marcada, para evitar filas e aglomerações, conforme orientação da Secretaria da Saúde.

I – Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 dias) em nome do responsável legal. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;

II - Comprovação de renda bruta familiar, conforme hipóteses descritas na tabela abaixo:

a) Quando assalariado	Os 03 (três) últimos Comprovantes de Renda e da Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco, do candidato (caso trabalhe), dos responsáveis legais e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos.
b) Quando aposentado ou pensionista	Carteira de Trabalho (páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e o último contracheque.
c) Quando autônomo	I-Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco; II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando a atividade que exerce há quanto tempo, quanto recebe e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório. III-Cópia da Declaração do Imposto de Renda, completo, entregue do ano de 2020.

@

sh.

10

<p>d) Quando desempregado</p>	<p>I-Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco;</p> <p>II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando há quanto tempo está desempregado e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório.</p>
<p>e) Quando algum dos integrantes da família for maior de 18 anos e não exercer nenhuma atividade remunerada</p>	<p>I-Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco; - caso não possua Carteira de Trabalho deverá incluir na declaração de próprio punho não possuir o documento).</p> <p>II-Apresentar uma declaração de próprio punho informando a situação (ex. exercendo somente atividades do lar, somente estudando, entre outras), com assinatura reconhecida em cartório.</p>
<p>f) Pensão alimentícia</p>	<p>Cópia da decisão judicial, ou nas situações em que a pensão for paga devido a acordo não judicial (acordos verbais ou informais), declaração de próprio punho informando a situação e sobre o pagamento (com valor) ou o não pagamento de pensão alimentícia/ajuda financeira, com assinatura reconhecida em cartório.</p>
<p>g) Caso um dos genitores tenha falecido</p>	<p>Apresentar comprovante atualizado do recebimento de pensão por morte; caso não possua o benefício, apresentar declaração de próprio punho informando sobre o não pagamento de pensão por morte, com assinatura reconhecida em cartório.</p>

- 1.2 Caso a documentação não seja enviada no prazo estipulado, o aluno não terá sua matrícula renovada, podendo acarretar no cancelamento da bolsa de estudos para o ano de 2022.
- 1.3 Não haverá prorrogação de prazo para o envio da documentação de renovação de bolsa.
- 1.4 O aluno terá a matrícula renovada para o ano de 2022 mediante as seguintes condições:
 - I - Atender ao critério de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;
 - II - Ter aprovação em todas as disciplinas regulares no ano letivo de 2021;
 - III - Ter frequência escolar mínima de 75% no ano letivo de 2021;
 - IV - Cumprir as normas previstas no Regulamento Escolar.

2 DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

- 2.1 O responsável legal pelo aluno deverá acessar o Formulário disponível no [site www.sescpr.com.br/pcg/renovacao-colegio-sesc-sao-jose-cssj/](http://www.sescpr.com.br/pcg/renovacao-colegio-sesc-sao-jose-cssj/) no período especificado para a série, conforme item 1.1 deste Edital.

- 2.2 O Formulário deverá ser preenchido pelo responsável legal.
- 2.3 Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório, com exceção do campo descrito no item 2.4.
- 2.4 Ao final do Formulário estará disponível campo para preenchimento com observações e informações adicionais caso o responsável julgar necessário. O campo citado não é de preenchimento obrigatório.
- 2.5 No item “**Comprovantes**” do Formulário de Renovação deverão ser anexados arquivos dos documentos conforme indicado no campo. Os documentos deverão estar de acordo com a situação familiar de cada aluno, conforme especificados no quadro do item 1.1 deste Edital.
- 2.6 Após o envio do Formulário, não será possível o acesso e a edição das informações preenchidas. O aluno receberá por e-mail o comprovante de envio do Formulário para renovação de bolsa.

3 DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 Após análise da documentação, constatado que o processo de renovação de bolsa do aluno não atende um ou mais critérios mencionados no item 1.4 deste Edital, a Coordenação do Sesc convocará o responsável legal por meio de carta com aviso de recebimento (AR) para reunião no Colégio Sesc São José, a fim de esclarecer a decisão sobre a bolsa de estudos do aluno para o ano letivo de 2022.
- 3.2 Os alunos cuja situação não teve alteração, ou seja, atendem as condições mencionadas no item 1.4 deste Edital, não serão comunicados, estes, terão a matrícula liberada no período informado pela Secretaria Escolar e a manutenção da bolsa de estudos garantida para o ano de 2022.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 O processo de Renovação de bolsa será realizado seguindo cronograma abaixo:

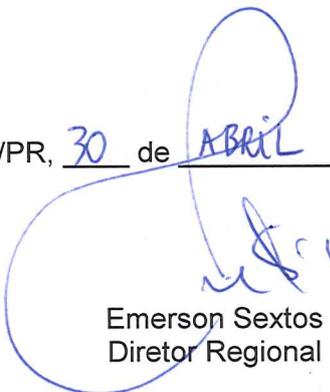
Processo/ Atividade	Data/ Período
Publicação do Edital para divulgação do processo de Renovação	A partir de 04 de maio de 2021 – site do Sesc Paraná e do Colégio Sesc São José.
Período para envio da documentação	2ª série: 04 a 18 de maio de 2021. 1ª série: 02 a 17 de agosto de 2021.
Período de análise da documentação	2ª série: Durante o mês de junho de 2021. 1ª série: Durante o mês de setembro de 2021.
Atendimento aos responsáveis legais (para casos especificados no item 3.1)	Durante o mês de outubro de 2021.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação, que terá por finalidade averiguar a

veracidade das informações prestadas no Formulário de Renovação da Bolsa de Estudos e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que houve irregularidades, omissão e/ou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo, o Sesc Paraná reserva-se no direito de não realizar a renovação de bolsa do aluno, resultando no cancelamento da bolsa de estudos.

Curitiba/PR, 30 de ABRIL de 2021.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR,


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR